

Comissão analisa ação contra FHC

28 JUN 1995

A Câmara dos Deputados vai instalar uma comissão especial para analisar o pedido de ação popular por crime de responsabilidade contra o presidente Fernando Henrique Cardoso e o ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, proposta pelo Instituto Catarinense de Defesa da Cidadania e Combate à Corrupção (Inccor). O Inccor, uma organização não-governamental, acusa Cardoso e Brito de beneficiarem a Construtora Norberto Odebrecht na redação da Medida Provisória 1017.

A MP, no artigo 24, convalida a formação de consórcios, com ou

sem licitação, para a geração de energia elétrica. A Odebrecht integra um consórcio — Associação dos Autoprodutores Independentes — que venceu a licitação para a construção e exploração da hidrelétrica de Itá, na divisa do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Vícios — A licitação foi anulada porque estava “eivada de vícios insanáveis”, conforme reconheceu o consultor da União, José Márcio Monsão de Mello. Apesar das irregularidades ocorridas, o Governo editou a MP 991, que agora está sob o número 1017, convalidando atos administrativos nulos, identifi-

cados durante a licitação de Itá pela Procuradoria-Geral da República, Tribunal de Contas da União (TCU) e Advocacia Geral da União.

“Os denunciados editaram a Medida Provisória 991, no Diário Oficial da União, edição de 12 de junho deste ano, que trata da lei de concessões, inserindo em seu texto o artigo 24 e parágrafo único, sujeitando os superiores interesses do Estado aos vis interesses privados do grupo Odebrecht, cometendo, em tese, crime de responsabilidade”, destaca a ação popular.

O TCU determinou às Centrais

Elétricas do Sul do Brasil S/A (Eletrosul) que a concorrência seja anulada em razão de ilegalidades constatadas no procedimento licitatório. Os autores da ação lembram que entre as empresas que participam do consórcio Associação dos Autoprodutores Independentes (AAI), além da Odebrecht, está a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que tem na sua direção um dos filhos do Presidente da República, Paulo Henrique Cardoso. Se a Câmara dos Deputados aprovar a ação popular, o Presidente e o ministro serão processados por crime de responsabilidade.